



**PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024.**

**Dispõe** sobre a convocação para a prova de vida e atualização cadastral dos Aposentados e Pensionistas do exercício de 2024.

**Rubens Xavier Martins**, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais;

**Considerando** as determinações normativas do Decreto nº 6.910, de 22 de outubro de 2013 e da Lei Complementar nº 220, de 12 de dezembro de 2005.

**DECIDE**

I – Convocar os aposentados e pensionistas para a realização da prova de vida e a atualização cadastral no exercício 2024, nos seguintes termos:

a) A prova de vida e atualização cadastral será realizada no mês de aniversário do segurado aposentado ou do pensionista, presencialmente ou por meio de preenchimento de formulário;

b) O formulário será disponibilizado no site: <https://ipreddiadema.sp.gov.br> e deverá ser encaminhado ao IPRED devidamente reconhecido firma da assinatura por autenticidade, sob pena de não ser reconhecida a validade;

II – O não cumprimento da convocação acima implicará na suspensão do benefício nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 101 da Lei Complementar nº 220 de 2005.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2024.

Diadema, 18 de janeiro de 2.024.

  
**Rubens Xavier Martins**  
Diretor Superintendente